

Decreto n.º 351/95

O Prefeito Municipal de São José do Bonito, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a letra B, do Art. 3.º da Lei Municipal que cria a Receita e fixa a despesa para o exercício de 1995

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito Adicional (Suplementar) no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para efeito da seguinte dotação orçamentária seguinte.

C206-1058575-410 - - - - - R\$ 5.000,00

Art. 2.º - Como recurso ao disposto no artigo anterior, fica autorizado o cancelamento da seguinte dotação de orçamento seguinte:

C2051584496-3280 - - - - - R\$ 5.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a 1.º de fevereiro de 1995.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São José do Bonito,
04 de Setembro de 1995.

O Prefeito: Imarceli José Duarte